

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 5247/2025 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

DECRETO Nº. 5.247/2025

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o a Lei Federal nº 4.320/64 cc. Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e em atenção ao Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.021/2024 (LOA).

DECRETA

Artigo 1º - A movimentação de dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo (administração direta e indireta e suas autarquias) e o Legislativo, constante da Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 2.021/2024 ficam limitados aos valores constantes do Anexo II deste Diploma legal.
Parágrafo Único: Exclui-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:
Pessoal e encargos sociais;
Amortização da dívida fundada interna;
Despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
Despesas decorrentes de auxílios, subvenções e de Transferências Voluntárias (Convênios) devidamente autorizadas por Lei.

Artigo 2º - O responsável do Departamento de Contabilidade e Orçamento poderá promover alterações para atendimento de situações de ordem administrativa em função das prioridades que forem estabelecidas.

Artigo 3º - A Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua competência, poderá proceder ao remanejamento dos limites entre Órgãos, respeitados os montantes dos respectivos anexos, as Fontes de despesas, Projetos, atividades e operações especiais ou entre programas de governo.

Artigo 4º - Os créditos suplementares e especiais, que vierem a ser abertos no exercício de 2.025 terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de receitas correspondentes.

Artigo 5º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários, consignados na Lei Orçamentária, referente ao exercício de 2.025, para o Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, em conformidade com percentuais sobre a receita efetivamente realizada no exercício anterior, conforme dispõe a Constituição da República.

Artigo 6º – Este DECRETO entrará em vigor na data 01 de janeiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 de janeiro de 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DESPESAS MENSAIS - EXERCÍCIO DE 2025 - CONSOLIDADO
Artigo 8º a 13º da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF
Decreto nº 4.760/2021

PROGRAMAÇÃO MENSAL - RECEITAS – CONSOLIDADO

Receitas	Orçada	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.674.250,00	222.854,17	222.854,17	222.854,17	222.854,17	222.854,17	222.854,17
RECEITAS CONTRIBUIÇÃO	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
RECEITA DE PATRIMONIAL	284.100,00	23.675,00	23.675,00	23.675,00	23.675,00	23.675,00	23.675,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.491.000,00	207.583,33	207.583,33	207.583,33	207.583,33	207.583,33	207.583,33
TRANSF. CORRENTES	42.675.700,00	3.556.308,33	3.556.308,33	3.556.308,33	3.556.308,33	3.556.308,33	3.556.308,33
DEDUÇÕES FUNDEB	-6.204.000,00	-517.000,00	-517.000,00	-517.000,00	-517.000,00	-517.000,00	-517.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.950,00	2.412,50	2.412,50	2.412,50	2.412,50	2.412,50	2.412,50
TOTAL DAS RECEITAS	42.550.000,00	3.545.833,33	3.545.833,33	3.545.833,33	3.545.833,33	3.545.833,33	3.545.833,33
Receitas	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	222.854,17	222.854,17	222.854,17	222.854,17	222.854,17	222.854,17	2.674.250,00
RECEITAS CONTRIBUIÇÃO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
RECEITA DE PATRIMONIAL	23.675,00	23.675,00	23.675,00	23.675,00	23.675,00	23.675,00	284.100,00
RECEITA DE SERVIÇOS	207.583,33	207.583,33	207.583,33	207.583,33	207.583,33	207.583,33	2.491.000,00
TRANSF. CORRENTES	3.556.308,33	3.556.308,33	3.556.308,33	3.556.308,33	3.556.308,33	3.556.308,33	42.675.700,00
DEDUÇÕES FUNDEB	-517.000,00	-517.000,00	-517.000,00	-517.000,00	-517.000,00	-517.000,00	-6.204.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.412,50	2.412,50	2.412,50	2.412,50	2.412,50	2.412,50	28.950,00
TOTAL DAS RECEITAS	3.545.833,33	3.545.833,33	3.545.833,33	3.545.833,33	3.545.833,33	3.545.833,33	42.550.000,00

<i>AMARILDO TOSTES</i>
Prefeito Municipal

PROGRAMAÇÃO MENSAL – DESPESAS – CONSOLIDADO

DESPESAS	Orçada	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
DESPESAS CORRENTES	39.014.900,00	3.251.241,67	3.251.241,67	3.251.241,67	3.251.241,67	3.251.241,67	3.251.241,67
PESSSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.456.346,22	1.538.028,85	1.538.028,85	1.538.028,85	1.538.028,85	1.538.028,85	1.538.028,85
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	291.000,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00
OUTRAS DEPESAS CORRENTES	20.267.553,78	1.688.962,82	1.688.962,82	1.688.962,82	1.688.962,82	1.688.962,82	1.688.962,82
DESPESAS DE CAPITAL	3.535.100,00	294.591,67	294.591,67	294.591,67	294.591,67	294.591,67	294.591,67
INVESTIMENTOS	2.109.600,00	175.800,00	175.800,00	175.800,00	175.800,00	175.800,00	175.800,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	955.000,00	79.583,33	79.583,33	79.583,33	79.583,33	79.583,33	79.583,33
RESERVA DE CONTINGENCIA	470.500,00	39.208,33	39.208,33	39.208,33	39.208,33	39.208,33	39.208,33
TOTAL DAS DESPESAS	42.550.000,00	3.545.833,33	3.545.833,33	3.545.833,33	3.545.833,33	3.545.833,33	3.545.833,33
DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	3.251.241,67	3.251.241,67	3.251.241,67	3.251.241,67	3.251.241,67	3.251.241,67	39.014.900,00
PESSSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.538.028,85	1.538.028,85	1.538.028,85	1.538.028,85	1.538.028,85	1.538.028,85	18.456.346,22
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	291.000,00
OUTRAS DEPESAS CORRENTES	1.688.962,82	1.688.962,82	1.688.962,82	1.688.962,82	1.688.962,82	1.688.962,82	20.267.553,78
DESPESAS DE CAPITAL	294.591,67	294.591,67	294.591,67	294.591,67	294.591,67	294.591,67	3.535.100,00
INVESTIMENTOS	175.800,00	175.800,00	175.800,00	175.800,00	175.800,00	175.800,00	2.109.600,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	79.583,33	79.583,33	79.583,33	79.583,33	79.583,33	79.583,33	955.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	39.208,33	39.208,33	39.208,33	39.208,33	39.208,33	39.208,33	470.500,00
TOTAL DAS DESPESAS	3.545.833,33	3.545.833,33	3.545.833,33	3.545.833,33	3.545.833,33	3.545.833,33	42.550.000,00

<i>AMARILDO TOSTES</i>
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio Dos Santos
Código Identificador:64801BA5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/01/2025. Edição 3191
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>